

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

OFICIO SGP12 n. 594/2024

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio, encaminho a Vossa Excelência **convocação** nos termos do Art. 32, § 2º, incisos II, IV, IX e XII da Lei Orgânica do Município e do Art. 46, incisos VI, IX, XIII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal para participar da **Reunião Extraordinária presencial**, que será realizada que será realizada no próximo dia **12 de novembro** (terça-feira), às **11h**, no **Plenário 1º de Maio** - 1º andar - Câmara Municipal de São Paulo - Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

Convocado:

Sr. **Mauricio Costa** - Diretor-presidente (CEO) CONSOLARE

A referida **Reunião Extraordinária** tem por objetivo discutir: "esclarecimentos a respeito da gestão, manutenção e prestação de serviços nos cemitérios e crematórios sob responsabilidade da referida empresa concessionária no município de São Paulo", conforme requerimento 16/2024 de autoria do Vereador Rubinho Nunes aprovado em 06/11//24 na reunião ordinária da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Req. URB nº 016/2024

Ilmo. Sr.

Mauricio Costa

Diretor-presidente (CEO)

Consolare Concessionaria de Cemitérios e Serviços Funerários SPE SA - CONSOLARE